PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2312

Acrescenta inciso ao Artigo 202, da Lei Municipal 1615, que institui o Código de Posturas do Município de Itabirito

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Artigo 202 da Lei Municipal 1615, que institui o Código de Posturas do Município de Itabirito, inciso com os seguintes dizeres:

"*Inciso V* - Estabelecer normas rígidas de controle de queimadas, degradação do solo, poluição do ar e aos infratores será imposta a multa de 20 (vinte) M.V.R, por dia".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 05 de novembro de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

Avenida Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

ANEXO À LEI Nº 1616

ATIVIDADE PERMANENTE I E II - (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO			
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	Cr$137.798,50
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	137.798,50
Nível de Direção	1	Diretor Educ. e Cultura	137.798,50
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	137.798,50
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	137.798,50
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	137.798,50
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	137.798,5(
Nível de Direção	1	Procurador Geral	137.798,5(
II - CARGOS DE HIERARQUIA			
Nível VIII	1	Chefe de Gabinete	101.418,9(
Nível VIII	1	Chefe de Pessoal	101.418,9(
Nível VIII	1	Contador Geral	101.418,9(
Nível VII	1	Assist. p/Assuntos Especiais	94.624,2(
Nível VII	1	Chefe do Serviço de Saúde	94.624,2(
Nível VI	1	Caixa Geral	87.896,4
Nível VI	1	Chefe Docum. e Arquivo	87.896,4
Nível VI	1	Chefe de Tributação	87.896,4
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	87.896,4
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	87.896,4
Nível VI	1	Chefe de Cultura	87.896,4
Nível VI	1	Chefe Esporte, Tur. e Lazer	87.896,4
Nível V	1	Sec. Junta Serv. Militar	76.019,4
Nível V	1	Assessor Jurídico	76.019,4
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	64.230,3
Nível IV	1	Auxiliar Educação e Cultura	64.230,3
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	50.709,8
Nível III	1	Chefe Unid. Cadast. Rural	50.709,8
Nível II	1	Protocolista	42.257,(
Nível I	4	Recepcionistas	26.458,2
Nível I	1	Servente	26.458,2
III - CARGOS EFETIVOS			
Nível VI	1	Caixa	87.896,(
Nível V	1	Mecanógrafo	76.019,(
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	64.230,
Nível IV	3	Fiscais de Renda	64.230,
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	50.709,
Nível III	1	Almoxarife	50.709,
Nível I	1	Servente	26.458,
IV - QUADRO PERMANENTE			
1 Oficial Administrativo			42.257,